

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

Lei nº 772 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre reposição de perdas inflacionárias sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais do Município de Barra do Jacaré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

Lei nº. 772/2022

Art. 1°. Ficam reajustados os vencimentos e proventos dos Servidores Públicos municipais de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 10,16 % (Dez virgula dezesseis) por cento, referentes a reposição de perdas inflacionárias no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com base dos índices apurados pelo (INPC) Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2°. Reajustar a tabela de vencimentos dos profissionais do magistério do município de Barra do Jacaré, com o percentual acima citado.

Art. 3°. Ficam também reajustados nos mesmos índices as Funções Gratificadas existentes no Plano de Cargos e Salários do Município, bem como os valores das Diárias e Ajudas de Custos dos Servidores em Geral.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus afeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

ANEXO IV Lei 374/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES TABELA DE VENCIMENTOS 2022 - PROFESSOR - JORNADA DE 20 HORAS

NÍVEIS/CLASSES	1	2 + 3 %	3+6%	4+9%	5 + 12 %	6 + 15 %	7 + 18 %	8 + 21 %	9 + 24 %	10 + 27 %	11 + 30 %	12 + 33 %
	3 anos	4 a 5	6 a 7	8 a 9	10 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 19	20 a 21	22 a 23	24 a 25
А												
MAGISTÉRIO												
(1.00)	1.661,54	1.711,39	1.761,23	1.811,08	1.860,92	1.910,77	1.960,62	2.010,46	2.060,91	2.110,16	2.160,00	2.209,85
В												
LICENCIATURA PLENA												
(1.30)	2.160,00	2.224,80	2.289,60	2.354,40	2.419,20	2.484,00	2.548,80	2.613,60	2.678,40	2.743,20	2.808,00	2.827,80
С												
ESPECIALIZAÇÃO												
Lato Sensu	2.326,16	2.395,94	2.465,73	2.535,51	2.605,30	2.675,08	2.744,69	2.814,65	2.884,44	2.954,22	3.024,01	3.093,38
(1.40)												



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000

ANEXO I – Lei 577/2015 REFERÊNCIA SALARIAL - MONITOR (Agente Auxiliar de Educação) 40 Horas

	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0	Р	Q
Formação	1 a 3	4 a 5	6 a 7	8 a 9	10 a 11	12 a 13	14 a 15	16 a 17	18 a 19	20 a 21	22 a23	24 a 25	26 a 27	28 a 29	30 a 31	32 a 33	34 a 35
inicial	Anos																
monitor																	
Magistério	3.323,08	3.389,54	3.457,33	3.526,48	3.597,01	3.668,95	3.742,33	3.817,18	3.893,52	3.971,39	4.050,82	4.131,84	4.214,48	4.298,77	4.384,74	4.472,43	4.561.88